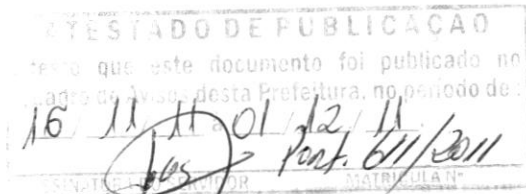




**LEI N.º 0924/2011.**



**EMENTA:** “Dá-se nome de Rua **SEVERINO BERNARDO DA SILVA (SEVERINO BERNARDO)**, à Rua Projetada (D), no Loteamento São José em nossa cidade e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N° 022/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

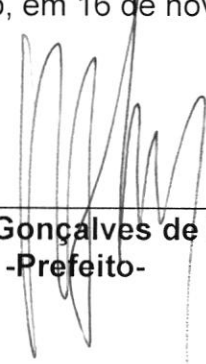
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **SEVERINO BERNARDO DA SILVA (SEVERINO BERNARDO)**, à Rua Projetada (D), no Loteamento São José, com 20 quadras e 458 lotes, aprovado pela prefeitura Municipal em 23/09/2009, em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**Nemias Gonçalves de Lima**  
-Prefeito-